



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2085/2023

DATA / HORA
07/07/2023 09:33:02

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

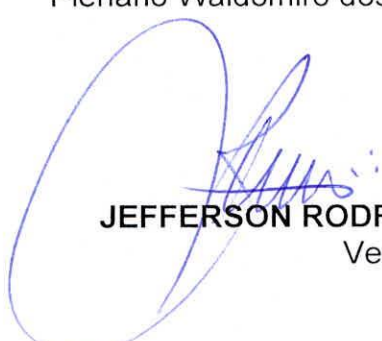
Apresento à apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, em face da empresa Rápido Luxo Campinas e ARTESP, diante do atual aumento na tarifa do transporte público intermunicipal.

Tal atitude fora tomada diante do impacto econômico que esse reajuste representa para as famílias de nossos munícipes a qual dependem diariamente do transporte público intermunicipal para trabalhar, ir a médicos, estudar etc.

Sabemos que as famílias vivem atualmente momento delicado a qual fazem verdadeiro malabarismo para fechar as contas do mês e sustentar suas famílias, onde cada pequeno gasto pesa em muito ao final do mês.

Assim, diante do exposto, repudiamos tal reajuste e pedimos que medidas sejam tomadas afim de trazer um pouco de alívio a nossa população.

Plenário Waldomiro dos Santos, 06 de junho 2023


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

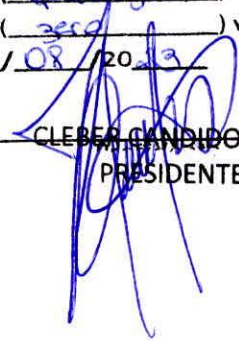
APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 09 / 08 / 2012



CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

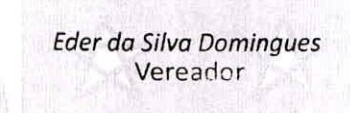
Continuação do Moção de Repúdio nº 04 / 2023 Fls 02 / 2023

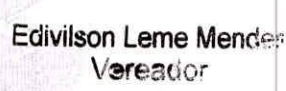

Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

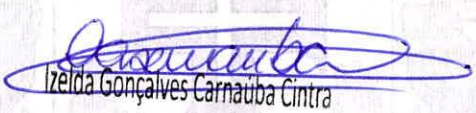

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silveira
Vereador

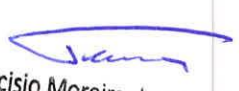

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 137 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Gerente Geral,

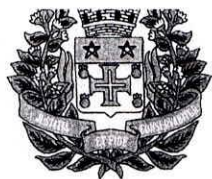
Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 04/2023, de autoria do nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, e subscrito pelos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
ANTONIO CARLOS PEREIRA
Gerente Geral da Rápido Luxo Campinas
Avenida D. Pedro I, 1600, Jd. Guaciali – Campo Limpo Paulista – São Paulo/SP
CEP: 13.236-000

Handwritten notes:
11/08/23
11/08/23
11/08/23



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

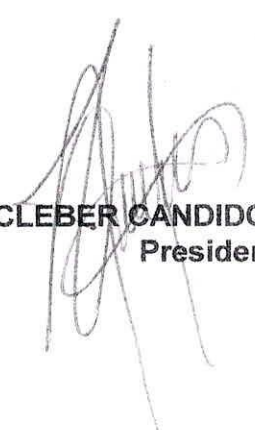
Ofício nº 136 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 04/2023, de autoria do nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, e subscrito pelos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor Geral da ARTESP
Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi – São Paulo/SP
CEP: 01451-011

Handwritten note:
Cópia enviada
20/08/23
(1)